



PORTARIA Nº 2386/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“ALTERA A PORTARIA Nº 2321/2024 DE 07/11/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 16223/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria nº 2321/2024 de 07/11/2024 da servidora municipal Sr^a **EDILEUSA APARECIDA DA SILVA...**

I–Referente ao período aquisitivo de **01/04/2023 a 31/03/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/12/2024 à 01/01/2025**, com retorno previsto para **02/01/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03/12/2024.

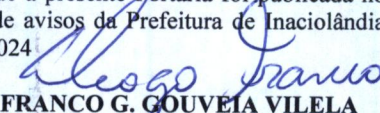
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de dezembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/12/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024